

PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 205/2021.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 205/2021, o qual declara como patrimônio cultural imaterial do município a festa do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel. De autoria do Vereador Nailson Ramos da Silva.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

III – DA CONCLUSÃO

Assim, **OPINIO** pela Legalidade do Projeto de Lei nº 205/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 25 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Assessor Técnico Jurídico Administrativo
OAB/PE 47.496